

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Farmacêutico

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLE ELEODORO DE OLIVEIRA	6

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS	7
DJAVANI BLUM	8

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 045/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Claudeci Carlos Martins	2017/2018	03/02/20 até 03/03/20
Clayton Henrique Albino	2017/2018	03/02/20 até 22/02/20
Juarez Sanches Moreira	2016/2017	03/02/20 até 22/02/20
Lourival Storer	2017/2018	03/02/20 até 03/03/20
Luiz Tadeu Guimarães	2018/2019	12/02/20 até 02/03/20
Marisa Castilho	2017/2018	03/02/20 até 22/02/20
Reinaldo de Oliveira	2017/2018	03/02/20 até 03/03/20
Wanderley Luiz Firmino	2018/2019	10/02/20 até 29/02/20

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS 001/2019**

Face a aprovação no processo seletivo simplificado – PSS 001/2019, cargo de Agente de Combate de Endemias, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I- Fotocópia autenticada do RG - Carteira de Identidade;
- II- Fotocópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CTPS - Carteira de Trabalho;
- VI- Fotocópia autenticada do PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;
- VII- Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
- VIII- Comprovante de Escolaridade;
- IX- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI- 02 Fotos 3x4;
- XII- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- XIII- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.gov.br);
- XIV- Atestado Médico de Aptidão física e mental;
- XV- Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos; \*

13.5. O item com \* (asteriscos) devera ser retirado modelo perante a Divisão de Recursos Humanos .

Cargo: Agente de Combate de Endemias - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON DA SILVA	2º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.397/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. GESSICA RODRIGUES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de “Professor 20 horas”, conforme requerimento 0559/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.396/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. VANESSA SEVERINO BARDINI, ocupante do cargo efetivo de “Professor 20 horas”, conforme requerimento 0558/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 2.128/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-81.626,40 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE SAÚDE	11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária	10.304.1006.2-080 – Incentivo Financeiro VIGIASUS	36900 0327 03.02.01.02 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil.....	7.000,00
			3910 0327 03.02.01.02 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	20.000,00
			3920 0327 03.02.01.02 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	30.000,00
			3930 0327 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	24.626,40
			<b>Total.....</b>	<b>81.626,40</b>

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da FR 327 – R\$ 81.626,40.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**CONVITE**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO** e Presidente do **CONGET, Sr. RUY ROBSON CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, tem a honra de **CONVIDAR** Vossa Senhoria e Família, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar do seguinte assunto:-

**- REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR.**

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 12 de março de 2020, no Auditório do SAAE, localizado na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 – Centro, no Município de Bandeirantes-Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-02-2020 A 11-02-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	07/02/20 A 07/02/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL HONPAR	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/02/20 A 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/02/20 A 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/02/20 A 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/02/20 A 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/20 A 08/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/02/20 A 09/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	10/02/20 A 14/02/20	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/20 A 31/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	31/01/20 A 02/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - CMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

**JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA. LTDA. - ME, CNPJ: 08.921.746/0001-40**

Item	Qte.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1)	16	Unidades de 400 g	Achocolatado em pó	R\$ 5,49	R\$ 87,84
2)	60	Pacotes de 05 KG	Açúcar Cristal	R\$ 9,48	R\$ 568,80
3)	12	Unidades de 100 ml	Adoçante	R\$ 3,85	R\$ 46,20
4)	15	Unidades de 01 litro	Água Sanitária	R\$ 7,99	R\$ 119,85
5)	15	Unidades de 01 litro	Alcool Etilico Hidratado, mínimo de 46°	R\$ 5,87	R\$ 88,05
6)	24	Unidades de 500 ml	Amaciante de roupas	R\$ 7,99	R\$ 191,76
7)	24	Unidades de 140 ml	Aromatizantes de ambiente concentrado	R\$ 8,49	R\$ 203,76
8)	5	Unidades	Balde de plástico com capacidade de 15 litros.	R\$ 3,98	R\$ 19,90
9)	70	Unidades de 400 g	Biscoito Sabor Leite, Manteiga ou Maisena	R\$ 3,99	R\$ 279,30
10)	70	Unidades de 400 g	Biscoito salgado Cream Cracker	R\$ 3,99	R\$ 279,30
11)	200	Unidades de 500 g	Café Torrado Moído	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
12)	84	Unidades de 200 g	Chá Mate Natural Tostado	R\$ 6,49	R\$ 545,16
13)	80	Pacotes com 100 unidades	Copos Descartáveis de 80 ml	R\$ 1,75	R\$ 140,00
14)	140	Pacotes com 100 unidades	Copos Descartáveis de 180 ml	R\$ 3,49	R\$ 488,60
15)	100	Unidades com 500ml	Desinfetante	R\$ 4,35	R\$ 435,00
16)	20	Unidades de 360 ml	Desodorizador de ar	R\$ 7,99	R\$ 159,80
17)	24	Unidades de 500 ml	Detergente líquido	R\$ 1,89	R\$ 45,36
18)	15	Pacotes com 08 unidades	Esponja de aço	R\$ 1,47	R\$ 22,05
19)	8	Pacotes com 04 unidades	Esponja dupla-face multiuso	R\$ 4,99	R\$ 39,92
20)	120	Pacotes com 30 unidades	Filtro de papel n.º 103	R\$ 3,25	R\$ 390,00
21)	120	Pacotes com 50 unidades	Guardanapo de papel 21x21cm	R\$ 1,27	R\$ 152,40

22)	120	Unidades de 1 litro	Leite semidesnatado Sem Lactose	R\$ 3,95	R\$ 474,00
23)	60	Unidades de 01 Litro	Leite Integral UHT	R\$ 3,95	R\$ 237,00
24)	24	Unidades de 500 ml	Limpador de Uso Geral (multiuso)	R\$ 3,86	R\$ 92,64
25)	15	Unidades de 01 litro	Limpador perfumado	R\$ 3,35	R\$ 50,25
26)	30	Unidades de 500g	Maionese industrializada	R\$ 5,84	R\$ 175,20
27)	20	Unidades de 500 g	Margarina vegetal cremosa com sal	R\$ 5,75	R\$ 115,00
28)	12	Unidades de 500 g	Milho para pipoca	R\$ 2,48	R\$ 29,76
29)	8	Unidades de 300 ml	Multi inseticida spray	R\$ 9,75	R\$ 78,00
30)	90	Pacotes com 04 unidades	Papel Higiénico 30 metros de comprimento, folha dupla	R\$ 5,85	R\$ 526,50
31)	5	Pacotes com 5 unidades	Sabão em Barra de glicerina	R\$ 5,97	R\$ 29,85
32)	24	Unidades de 500ml	Sabonete Líquido	R\$ 5,74	R\$ 137,76
33)	24	Unidades de 01 kg	Sabão em pó	R\$ 8,85	R\$ 212,40
34)	5	Unidades de 300 ml	Sapólio Líquido	R\$ 5,98	R\$ 29,90
35)	40	Pacotes com 30 unidades	Saco Plástico para lixo de 30 litros	R\$ 7,45	R\$ 298,00
36)	50	Pacotes com 30 unidades	Saco Plástico para lixo de 50 litros	R\$ 7,45	R\$ 372,50
37)	3	Unidades	Rodo de borracha com cabo de madeira	R\$ 5,95	R\$ 17,85
38)	3	Unidades	Vassoura de Nylon	R\$ 7,86	R\$ 23,58
39)	5	Unidades	Vassoura de palha	R\$ 10,90	R\$ 54,50
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 8.847,74</b>

Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020PR, no valor total de até R\$ 8.847,74 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).  
Bandeirantes 11 de fevereiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 2.129/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.005 – Divisão de Educação	12.361.1219.6-032 – Divisão da Educação – 10%	1430 0103 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio – Alimentação.....	240.000,00
		12.361.1241.6-022 – Divisão de Educação – 25%	1580 0104 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio – Alimentação.....	70.000,00
		<b>Total.....</b>		<b>310.000,00</b>

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os seguintes cancelamentos:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.005 – Divisão de Transporte	04.122.0404.2-0151 – Manutenção da Divisão de Transporte	0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	192.000,00
----------------------------------	--------------------------------	--	--	------------

12 – SECRETARIA DA FAZENDA	12.002 – Divisão de Receita e Arrecadação	02.061.0413.1-085 – Ação de Desapropriação – Processo nº 0000394-16.2012.8.16.0050	4140 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....	118.000,00
----------------------------	---	--	--	------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal